



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RECEBIDOS HOJE
PROTOCOLO Nº 1.633 / 2021
Em 22 de Novembro de 2021
Hirlla Maria

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Lei Nº 09/2021, de 22 de novembro.

Ementa: Declara a tarrafense professora Maria Luiza Leite Patrona da Educação Municipal de Tarrafas.

O povo do Município de Tarrafas, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara a Educadora e Pedagogo e Maria Luiza Leite, Patrona da Educação do Município de Tarrafas em razão da dedicação de grande parte de sua vida à alfabetização e à educação da população pobre e dos relevantes serviços prestados à educação no Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tarrafas em, 17 de novembro de 2021


Antônia Sônia Amaro

Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ


Josefa Regilane Arrais da Silva Sousa

Vereadora


Antônio Cândido Neto

Vereador